## CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

132/2021

O Vereador **Renato Ferraz**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo Prefeito EVANDRO MURA, as providências que se fizerem necessárias junto ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), JOSÉ DIEGO DOS SANTOS FARIA, no sentido de realizar estudos visando à implantação de Redutor de Velocidade "Quebra-Molas" na Avenida Conselheiro Antônio Prado, trecho compreendido entre a Rua das Rosas e Rua dos Crisântemos defronte a Oficina Pedro Fiat sentido bairro/centro.

## **IUSTIFICATIVA**:

Diante da falta de um redutor de velocidade no local ora mencionado, alguns motoristas têm abusado da velocidade, abusos que comprovadamente estão entre as causas mais determinantes dos acidentes ali ocorridos, vale ressaltar que, no local a existência de estabelecimentos comerciais com grande fluxo de entrada e saída de veículos, além de ser próximo ao cruzamento de acesso a um bairro residencial, um grande supermercado e um posto de combustível, ou seja, a circulação de veículos na região é muito intensa.

Diante de tais fatos, faz-se necessário a implantação de um redutor de velocidades a fim de minimizar os riscos no transito. Em anexo fotos para ilustrar o ora sugerido.

Daí a razão da presente propositura, que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro, 05 de abril de 2021

> RENATO FERRAZ VEREADOR - PSDB

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo ENCAMINHADA em Sessão de

1948

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo

> 0 7 ABR. 2021 PROT. N° 201

**PROTOCOLO** 

www: camarasantafedosul.sp.gov.br e-mail: camarasantafe@hotmail.com